



RESOLUÇÃO Nº 299/2025

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR DA AGIR:
PAULO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 223/2025, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor da AGIR abaixo especificado:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Paulo Eduardo Machado dos Santos	Agente de Fiscalização da AGIR	10 dias - ref. P.A ¹ de 30/03/2024 a 29/03/2025	10 dias em pecúnia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão ao período de gozo de férias pelo servidor supra nominado.

¹ P.A. – Período Aquisitivo



Blumenau/SC, 22 de abril de 2025.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***0-53
22/04/2025 16:52:33

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR

(assinado digitalmente)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2025 16:52:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf838677039c>.

